



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 317, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

“Prorroga o prazo da Portaria nº 239/2017”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Memorando nº 09/2017, expedido pela Presidente da Comissão Processante Permanente, Sr^a. Thabata Larissa Magalhães Waldschmidt.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância instaurado através da Portaria nº 239/2017, para apurar suposta conduta irregular do servidor GENIVALDO ANDRADE DE OLIVEIRA, durante o procedimento de abastecimento do veículo S10, Placa QBK-6383.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 19 de abril de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal